

TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ 12.652.705/0001-72, com sede na Av. José Pereira Barbosa, 2231, Aeroporto, Floresta do Araguaia – PA, representado neste ato por Kleber Martins dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto Municipal nº 806/2023-GAB, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro De 2019 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de um Autoclave 75 litros, para hospital Municipal de Floresta do Araguaia, através do convênio nº 37/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

1.2. Descrição dos Equipamentos e valor médio estimado:

SEQ	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	<p>AUTOCLAVE 75 LITROS</p> <p>ESTERILIZADOR A VAPOR CÂMARA DE 75 LITROS E PORTA ÚNICA APLICAÇÃO</p> <p>Esterilizador destinado à esterilização de material de densidade como campos e roupas cirúrgicas, instrumentais e utensílios empacotados ou não, vidros, luvas, seringas, borrachas. Indicado para uso em hospitais, unidades de pronto socorro e atenção ambulatorial, clínicas médicas e odontológicas, laboratórios de análise clínica e laboratórios para controle de qualidade.</p> <p>Utiliza vapor saturado de água sob pressão com fase de condicionamento da carga com remoção de ar através de pulsos de vácuo e pressão de vapor e secagem sob vácuo.</p> <p>Esterilizador de pequeno porte com câmara cilíndrica e flange frontal retangular com dimensões de 408 x 408 x 605 mm, volume de 75 litros, horizontal e capacidade para duas (02) unidades de esterilização (U.E.) padrão ISO.</p> <p>CONSTRUÇÃO</p> <p>Câmara Em dupla parede isoladas termicamente. Câmaras interna e externa construídas em aço inoxidável AISI 304, com 3,12 mm de espessura, dimensionadas de acordo com norma ASME Section VIII, Division I (ASME Boiler and pressure vessel code) para suportar as pressões de trabalho de até 3,0 kgf/cm² e testadas em fabrica com pressão hidrostática de 4,5 kgf/cm². Tubulações soldadas na câmara de esterilização e no gerador de vapor em aço inox 316. Outras tubulações para linhas de suprimento e drenagem em ligas de cobre.</p> <p>Estrutura de suporte da câmara Construída em cantoneiras de aço com proteção anticorrosiva. Pés reguláveis permitem o perfeito ajuste do nivelamento do sistema.</p> <p>Entrada de validação independente Na lateral da câmara, permite a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo.</p> <p>Acesso por tubulação de 1" de diâmetro com Rosca BSP.</p> <p>Dreno da câmara interna Protegido por filtro em chapa perfurada de aço inox, com diâmetro de 1".</p> <p>Gabinete frontal do esterilizador Construído em chapa de aço carbono com proteção anticorrosiva e pintura. Opcionalmente, o gabinete pode ser fornecido em chapa de aço inox, com acabamento escovado.</p> <p>Fechamento lateral O equipamento é fornecido opcionalmente com laterais em chapas de aço inoxidável ou em aço carbono, com proteção anticorrosiva e pintura.</p> <p>Portas São do tipo guilhotina, com movimentação vertical e acionamento manual assistido por contrapesos. A porta é construída em chapa de aço inoxidável com isolamento interno (manta lã de rocha livre de asbestos e cloretos) e superfície externa em chapa de aço inoxidável AISI 304 com</p>	01	UND	22.448,32	22.448,32



<p>acabamento escovado ou aço carbono. Um micro switch permite ao sistema de controle determinar se a porta está fechada.</p> <p>Guarnição de silicone ? De secção redonda, ativada por pressão de vapor, que mantém a vedação da porta durante o processo de esterilização. A guarnição alojada em uma canaleta com a superfície que faceia a câmara para melhor ajuste é movimentada pela pressão de vapor no fechamento e pela ação de vácuo na abertura da porta.</p> <p>Fonte de alimentação: Seleccionável pelo comprador no ato do pedido entre 02 (duas) opções de entrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trifásica de 220 VCA 50/60 Hz estabilizada. Saída de baixa tensão (24 VCC). - Trifásica de 380 VCA 50/60 Hz estabilizada. Saída de baixa tensão (24 VCC). <p>INTERFACE COM O OPERADOR, COMANDOS E CONTROLES</p> <p>Painel de comando Localizado na face de carregamento do esterilizador, contendo o comando microprocessado e sua interface gráfica interface gráfica, chave liga/desliga da alimentação elétrica do esterilizador, botão de partida, manômetro para leitura de pressão da câmara externa, mano vacuômetro para leitura de vácuo e pressão da câmara interna, ambos com glicerina para permitir leituras estáveis e botão de emergência. O painel contém ainda a impressora para documentação do processo.</p> <p>Painel elétrico - Na lateral do equipamento, de fácil acesso para manutenção.</p> <p>Comando Eletrônico Microprocessado com interface Touchscreem de 4,3" com conceito de operação baseado em ergonomia cognitiva e usabilidade que permite a visualização em tempo real dos parâmetros do processo e acompanhamento das fases do ciclo. Permite a configuração do idioma da interface pelo usuário, com opções para o idioma português, inglês e espanhol. Outras opções podem ser opcionalmente configuradas pela fábrica.</p> <p>O Comando Eletrônico permite, no módulo de operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Escolha do ciclo de esterilização Leitura digital da temperatura na câmara interna Leitura digital do tempo decrescente de esterilização, durante a fase de esterilização Leitura digital do tempo decrescente de secagem, durante a fase de secagem Exibição de mensagens sobre o status do ciclo Configuração dos parâmetros de ciclo através de senha, nas faixas de segurança definidas em projeto Teclado multifuncional Carregado na tela do Comando Eletrônico permite a entrada de dados para configuração dos Parâmetros do ciclo nas faixas de segurança definidas pelo projeto. Impressora Instalada no painel frontal do esterilizador, a impressora permite a documentação do processo com registros da hora de início do processo, dados de tempo, temperatura da câmara interna durante o processo de esterilização, início do ciclo, fases do ciclo, início e término da fase de exposição e indicação de local para assinatura do operador e supervisor da unidade. Controle de temperatura Sistema eletrônico de controle de temperatura na câmara interna através de termo resistor de platina PT-100 (classe A) localizado junto ao dreno de eliminação de condensado da câmara interna. Controle de pressão da câmara externa Realizada através de pressostato mecânico de diferencial fixo. Manômetro referencial, instalado no painel frontal do esterilizador para informação da pressão na câmara ao operador. Válvulas de comando Válvulas solenoides controlam a entrada de vapor para a câmara interna e a saída do dreno, além das demais linhas de suprimento. <p>CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO</p> <p>Ciclo para esterilização a 121°C Indicado para esterilização de materiais termo sensíveis diversos, como os fabricados em polipropileno, silicone, borracha e polímero que resistam à temperatura de 121°C. O perfil do ciclo apresenta fase de condicionamento, aquecimento e umidificação da carga através de pulsos de vácuo e vapor, fase de exposição na temperatura de 121oC, com tempo configurado pelo usuário e fase de secagem sob vácuo mecânico</p> <p>Ciclo para esterilização a 134°C Indicado para esterilização de instrumentais cirúrgicos e materiais em aço inoxidável, materiais têxteis e outros resistentes ao calor e com pontos críticos de penetração de vapor. O perfil do ciclo apresenta fase de condicionamento com eliminação de ar da câmara, aquecimento e umidificação da carga através de pulsos de vácuo e vapor fase de exposição na temperatura de 134°C, com tempo configurado pelo usuário e fase de secagem sob vácuo mecânico.</p>				
--	--	--	--	--

<p>Ciclo para teste Bowie & Dick ? Para avaliação da capacidade do equipamento em promover a retirada do ar e a penetração de vapor da carga a ser esterilizada. Possui tempo de ciclo de 210 segundos e temperatura de 134°C, valores fixos conforme definição de regulamentação específica (GMP).</p> <p>Programação Flexível Os ciclos permitem a programação de seus parâmetros através da inserção de usuários e senhas para autorização. As temperaturas dos ciclos são fixas, mas outros parâmetros podem ser configuráveis conforme abaixo:</p> <p>Número de pulsos de vácuo e vapor, ente 1 e 9 pulsos Tempo do pulso de vácuo, entre 0 e 999 seg Tempo de patamar, entre 0 e 999 seg Tempo de pulso de vapor, entre 0 e 999 seg Tempo de exposição, entre 0 e 999 min Tempo de secagem, entre 0 e 999 min</p> <p>SEGURANÇA</p> <p>Válvula de segurança normalizada e calibrada em 3,0 kgf/cm², com dispositivo de limpeza e verificação de funcionamento Início do ciclo apenas na presença de pressão de vapor no gerador ou na linha de suprimento Sistema de elevação balanceada da porta, para proteção do operador Impossibilidade de abertura das portas após o início do ciclo e na presença de pressão de vapor na câmara interna Bloqueio na contagem do tempo de exposição, na ausência da temperatura definida para o ciclo na câmara interna Termostato de segurança para proteção das resistências elétricas Rotina de emergência, que na falta de energia, libera a pressão da câmara interna Botão no painel do equipamento para desligamento do esterilizador e despressurização da câmara</p> <p>COMPONENTES, ACESSÓRIOS E OPCIONAIS</p> <p>01 (um) x Sistema de vácuo Realizado através de bomba de vácuo de 0,5 cv. O sistema é responsável pelos pulsos de vácuo no condicionamento inicial da carga e na secagem final.</p> <p>01 (um) x Gerador de Vapor Construído em aço inoxidável AISI 316L, com abastecimento automático e resistência blindada em aço inoxidável AISI 316 eletropolida com 12 kW de potência.</p> <p>01 (um) x Sistema de Osmose Reversa Dispositivo destinado a adequação da água aos parâmetros da norma. Capacidade de produção de até 20 Litros/hora. Acompanhado de reservatório para Agua Deionizada de 50 litros.</p> <p>02 (dois) x Cesto de Carga Cesto aramado de inox AISI316 e acabamento eletropolido, padrão ISO. Medidas: 540 x 360 x 195 mm.</p>				
<p>TOTAL DE R\$ 22.448,32 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).</p>				

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, consoante Decreto Federal nº 10.024/19, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de execução indireta “empreitada por preço unitário”, fim de suprir as demandas conforme estabelecido.

2.2. A aquisição se faz necessária considerando que o município de Floresta do Araguaia tem uma unidade hospitalar que atende baixa e média complexidade em sua clínica médica e possui uma capacidade de 24 leitos, salas de cirurgia geral, sala de cirurgia obstétrica, posto de enfermagem, sala de gesso, consultórios médicos e de enfermagem, sala de triagem médica, sala de estabilização, entre outros, para atendimento da população do município e seu entornos.

No entanto, a aquisição do equipamento, justifica-se, pelo fato do município não possuir até o momento o equipamento solicitado para integrar e viabilizar seu pleno funcionamento, garantindo a reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados no Hospital Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

Resaltamos ainda que o município nos anos de 2019 a 2021, entre atendimento ambulatorial e

enternações atendeu cerca de mais de 269.027 mil pessoas.

3 - META FÍSICA

3.1. Viabilizar a Aquisição do equipamento para hospital Municipal de Floresta do Araguaia, através do convênio nº 37/2022-SESPA.

4 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega do equipamento deverá ser realizada no Hospital Municipal Cecília Arrais, localizado na Rua Três, Nº 803, Centro, Floresta do Araguaia - PA, CEP: 68.543-000.

4.2. O prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de emissão da ordem de compras emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

4.3. O equipamento será recebido provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03(três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.5. O equipamento será recebido definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8. O equipamento fornecido deverá apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);

5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em presa considerada vencedora.

5.2. O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da data de assinatura.

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

7 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A entrega do equipamento será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, simultaneamente com o fiscal de contratos, nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, garantias, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, sem qualquer ônus para ao Fundo Municipal de Saúde.

8.4. Entregar o equipamento instalado em pleno funcionamento;

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

8.6. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos equipamentos;

8.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

8.9. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta;

8.10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.12. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das

disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

8.13. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9 - DA GARANTIA

9.1. O equipamento a ser adquirido deverá possuir garantia para todas as partes que compõem o equipamento, de acordo com suas especificidades no período de garantia conforme manual do fabricante e necessidade, sem custo nenhum adicional ao contratante, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

10 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

10.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

10.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Rejeitar todo e qualquer equipamento que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

11.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou fiscal de contrato, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

12 – PENALIDADES

12.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

13 – ESTIMATIVA DE CUSTO

14 O valor médio total proposto para aquisição do equipamento será de R\$ 22.448,32 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme pesquisa de preço atualizada realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

15 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. A presente licitação será custeada com recursos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no montante de R\$ 705.300,36 (setecentos e cinco mil, trezentos reais e trinta e seis centavos), sendo repassado pela SESPA o valor de R\$ 677.088,35 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

Dotação orçamentaria: 8289;
Elemento de Despesa: 444042;
Fonte: 0103/0301/0101/0303.

15.2. O Fundo Municipal de Saúde participará, a título de contrapartida, com o valor de R\$ 28.212,01 (vinte e oito mil duzentos e doze reais e um centavo).

Dotação orçamentaria:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2.060 Ações de Média e Alta Complexibilidade. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

16 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

16.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhistas.

Floresta do Araguaia – PA, 01 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Kleber Martins dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 806/2023